

Câmara de São Caetano pauta projeto sobre procedência de fios de cobre

Proposta de Caio Salgado visa coibir furtos com exigência de controle sobre a origem de resíduos e fios de cobre



O projeto teve parecer por inconstitucionalidade, mas a mesa pediu vistas por duas sessões para adequação

A Câmara de São Caetano teve em sua ordem do dia de terça-feira (15), o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de comercialização e revenda de reciclagens, sucatas e afins do município manterem registro de procedência dos resíduos e fios de cobre que comercializam ou permutam no município.

O projeto, de autoria do vereador Caio Salgado - PL, "possui o objetivo de identificar a procedência de resíduos e fios de cobre comercializados no município, haja vista que esses materiais têm sido

alvo de constantes furtos", coloca a justificativa da matéria.

"A gente pode aqui ter um controle maior, nas vendas de sucatas aqui do município", disse o parlamentar.

O projeto prevê como penalidades ao não cumprimento da norma a aplicação de multas e suspensão das atividades do estabelecimento.

A matéria, com parecer de inconstitucionalidade emitido pela Comissão de Justiça e Redação da Casa, teve pedido de vistas por duas sessões feito pelo vereador Beto Vidoski - PRD, sendo aprovado pelo plenário.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 02